

## **Terça-feira – 15 Dezembro a partir das 13h00**

### **Concentração dos trabalhadores da OGMA Em frente ao portão principal, PELA ACTUALIZAÇÃO SALARIAL!**

2015 foi mais um ano em que os trabalhadores da OGMA se viram confrontados com severos ataques: a imposição das **alterações aos horários de trabalho (que provocaram a redução da retribuição a uma parte dos trabalhadores)** e da **redução do tempo para refeição**, do «Banco de Horas» e da utilização abusiva deste mecanismo em regime «negativo», a **marcação obrigatória de férias em determinados períodos**, o **assédio laboral** permanente em algumas áreas.

2015 foi também mais um ano em que os trabalhadores viram negada a discussão séria de uma **actualização salarial que permita fazer face ao aumento do custo de vida e à perda de poder de compra**, uma **actualização salarial para a qual a OGMA tem não só capacidade financeira como responsabilidade moral**, perante os lucros obtidos nos últimos anos, os baixos salários praticados na empresa e o nível de exploração agravada a que tem sido submetida a sua força de trabalho.

***Mais uma vez, a empresa não parece querer dar a esta matéria a devida importância!***

Os trabalhadores da OGMA têm consciência de que não basta **constatar** este estado de coisas, é preciso **agir** para que algo mude, e só na mobilização, em unidade, existe a força suficiente para ser ouvida a sua voz, por isso, usando dos seus legítimos direitos, serenamente conscientes de que este não será o início nem o fim da luta, mas um passo necessário para que o amanhã possa ser melhor, **decidiram manifestar-se em frente ao portão da empresa, no dia 15 de Dezembro.**

***É hora de dizer basta!*** Dia 15 de Dezembro, os trabalhadores da OGMA vão estar em frente ao portão, a partir das 13h00, para fazer ouvir a sua voz, pela actualização salarial a que têm direito, por um amanhã melhor! ***Contamos contigo!***

Foi emitido um **pré-aviso de greve que vigora entre as 13h00 e as 16h00 do dia 15 de Dezembro.** Este pré-aviso abrange todos os trabalhadores da OGMA, independentemente da sua filiação sindical (o mesmo pré-aviso vigora também entre as 05h00 e as 06h30, para abranger os trabalhadores do horário da noite, embora não se realize concentração neste horário).

A Direcção